

Ofício nº 161/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.237/2024

Registro, 12 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.237/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação trata de solicitação de crédito adicional especial no valor total de R\$ 211.662,65 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), tendo como fonte de recurso a anulação parcial do saldo de dotação das Emendas Impositivas 2.024 com aprovação da utilização dos saldos pelos respectivos Vereadores Responsáveis pelas Emendas (1 DOC 2.750 Despacho 4).

O crédito solicitado será utilizado para empenho de parte do contrato que a Prefeitura mantém com o Instituto Santa Dulce, entidade que realiza o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do município.

Sendo assim, necessitamos desta adequação orçamentária e da programação financeira de acordo com a Lei das Diretrizes orçamentária do exercício.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.237 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 211.662,65 (Duzentos e onze mil seiscientos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.50.85 - CONTRATO DE GESTÃO	211.662,65
	TOTAL	211.662,65

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.	
ELEMENTO	(583) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(616) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.080,00
ELEMENTO	(619) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	10.469,19
ELEMENTO	(622) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.788,99
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. REGULAÇÃO	
ELEMENTO	(675) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.338,46
ATIVIDADE	2084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - AT SAÚDE MENTAL	
ELEMENTO	(678) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	60.000,00
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST FARMAC.	
ELEMENTO	(721) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	52,01
ATIVIDADE	2107 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(745) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	82,00
ELEMENTO	(749) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	5.000,00

ELEMENTO	(752) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852,00
	TOTAL	211.662,65

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/E564-2818-72B3-965F> e informe o código E564-2818-72B3-965F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E564-2818-72B3-965F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 12/12/2024 15:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/12/2024 16:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 12/12/2024 16:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 13/12/2024 14:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E564-2818-72B3-965F>